



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
CNPJ: 00.938.214/0001-03

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Praça: Antônio Scavone, s/n Antiga Estação Ferroviária Caetetuba - Caetetuba - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Desenvolver atividades educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportivas e ambientais, voltadas à preparação da criança e do adolescente em situação de risco social elou pessoal, pequenos hoje, homens do amanhã, buscando a potencialidade de cada um para atingir seus objetivos, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, credo político ou religioso; Integrar e fortalecer as famílias das crianças e dos adolescentes inscritos, em atividades profissionalizantes e de geração de renda; Promover intercambio de ações com outras associações de fins não econômicos, organizadas elou constituídas, dos mais diversos setores da sociedade, independentemente de ideologias, credos e crenças; Propiciar às crianças, adolescentes e respectivas famílias abrangidas pela associação, um local agradável e seguro, de caráter sócio-educativo-ambiental, de integração aos princípios básicos da vida, um ponto de fortalecimento interior, com atividades de aprendizagem educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportiva e ambiental; Fundar e manter, quando necessário, por meios próprios ou por intermédio de doações e/ou comodatos, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 35/2019 Aditivos: .

Objeto: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO: CURUMIM E EDUCAÇÃO - ARTICULAÇÃO EM REDE - POLO III

Datas das Prestações de Contas Parciais: 13/05/2020; 10/06/2020; 10/07/2020; 10/08/2020; 10/09/2020; 15/10/2020; 11/11/2020; 15/12/2020; 18/01/2021.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Estadual | 10/02/2020 | 1044/2020 | 25.000,00 |
| Estadual | 03/03/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 01/04/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 08/05/2020 | 1044/2020 | 22.010,36 |
| Estadual | 01/06/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 01/07/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|----------------------------------|--|--|--|
| Estadual | 04/08/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 01/09/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 01/10/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 03/11/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Estadual | 27/11/2020 | 1044/2020 | 989,64 |
| Estadual | 01/12/2020 | 1044/2020 | 23.000,00 |
| Total do Repasse Estadual | | | 255.000,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 255.000,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Estadual | 0,00 | 125,60 | 241.889,94 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 13.253,36 | -17,70 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesa Paga pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 968,56 | 17,70 |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

A Prefeitura precisaria repassar anualmente o valor de R\$ 450.021,25(quatrocentos e cinquenta mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos), sendo que o repasse através de Termo de Colaboração será de R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Com esta parceria a economicidade será em média de 44%(quarenta e quatro por cento).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 20 de Janeiro de 2021.

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

| | | |
|--|----------------|-------|
| LUIS CARLOS DA SILVA | 268.151.128-37 | _____ |
| MARISA FERREIRA BRITO | 290.942.668-81 | _____ |
| SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS | 059.107.398-67 | _____ |
| THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA | 330.830.598-41 | _____ |

Proposta(s): 0052/2020